

PORT. Nº 416
PUBLICADA NO
DOU de 16/06/16
Seção 2 Pág. 28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008427/2016-72, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 310/PROGEP, de 19.04.2016, publicada no DOU de 22.04.2016, Seção 2, pág. 30, que tornou sem efeito a Portaria nº 252/2016-PROGEP, a qual autorizava a contratação de **JAIME EVARISTO DOS SANTOS**, como Professor Substituto, Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16/06/2016
CAS / DAP / UFAL